



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 054/2025

(Projeto de Lei nº 054/2025)

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Milton Cesar Pires, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 16ª Sessão Ordinária, realizada em 20 de maio de 2025, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 054/2025, de autoria do Nobre Vereador Mozart Roberto Silvestre, com a seguinte redação:

Artigo 1º Passa a denominar-se Rua "PASCHOAL EMÍLIO SÁPIA" o logradouro público denominado, Avenida 01 (hum) situado no Balneário Portal Janaína.

Artigo 2º As despesas da execução desta Lei correrão por conta de verba própria suplementada se necessário.

Artigo 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Milton Cesar Pires
Presidente da Câmara